



PORTARIA Nº 662/2010

Concede Licença Prêmio ao servidor PEDRO FELIPE DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **PEDRO FELIPE DA SILVA**, portador do RG nº. 3.761.158-1-SSP-PR, admitido em 14 de fevereiro de 1977 e nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2004/2009, nos termos do Processo nº. 1450/2010, nos termos da Lei Complementar nº. 169 de 19 de outubro de 2006, com fruição no período de 01 de abril 2010 a 30 de junho de 2010, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de junho de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 10 / Junho / 2010
 DE N.º 8890
 UMUARAMA, 10 / 06 / 2010
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO